LEI N°773/2025, CAMPINORTE 27 DE MARÇO 2025.

Dá nome ao Clube - Centro Comunitário do Povoado Bachião de "VESPAZIANO RIBEIRO (ZIANO)", e das outras providencias.

Art.1° Fica denominado VESPAZIANO RIBEIRO" (ZIANO) ao Clube - Centro Comunitário do Povoado Bachião, no município de Campinorte-GO.

Parágrafo Único: A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Centro Comunitário VESPAZIANO RIBEIRO (ZIANO)".

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revoga-se os dispositivos ao contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte-GO., aos 27 dias do mês de março de 2025.

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 01/04/2025
Secretário de Administração